



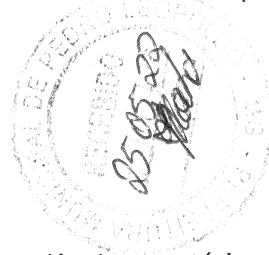
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Compromisso, transparência e cidadania!

Pedro Leopoldo, 24 de maio de 2022.

OFÍCIO Nº 116/2022




Senhora Prefeita:

Para as devidas providências, encaminho a Vossa Excelência a matéria aprovada na **14ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo**, realizada em **23 de maio de 2022**:

- 1. Proposição de Lei ao Projeto nº 24/2022** – “Dispõe sobre a concessão de gratificação financeira aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, na forma que especifica”, de autoria da Prefeita. (aprovado por unanimidade dos presentes 09 votos, em votação simbólica, quórum maioria simples, turno único);
- 2. Proposição de Lei ao Projeto nº 17/2022** – “Dispõe sobre as consignações em folha de pagamento de Servidores Públicos Municipais do Poder Executivo do Município”, de autoria da Prefeita. (aprovado por unanimidade dos presentes 09 votos, em votação nominal, quórum maioria absoluta, turno único);
- 3. Indicações nºs 126, 131 e 132/2022** Vereador Evaldo Geraldo do Carmo;
- 4. Indicações nºs 129, 134, 135, 136 e 137/2022** Vereador Frederico Henrique Cota Alves;
- 5. Indicações nº 124 e 133/2022** Vereador Guilherme de Lima Braga;
- 6. Indicações nºs 125 e 130/2022** Vereador Leonardo Pereira Ribeiro;
- 7. Indicações nºs 123, 127 e 128/2022** Vereador Rafael Vieira Faria;

Informamos, ainda, que o **Ouvidor e Representante do Legislativo nas Licitações no período de 24 a 30 de maio** é o Vereador Leonardo Pereira Ribeiro.

Cordialmente


Edir José Batista
Presidente

Exma. Sra.
Eloisa Helena Carvalho de Freitas Pereira
Prefeitura Municipal
Pedro Leopoldo/MG